

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às onze horas, reuniu-se
2 o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, na
3 Sala de Reuniões do Setor de Ciências Biológicas, sob a presidência do professor Luiz
4 Claudio Fernandes, Diretor do Setor. Presentes os professores Chefes de Departamento
5 Gedir de Oliveira Santos, Fernando de Camargo Passos, Anderson Joel Martino Andrade,
6 Sérgio Luiz Rocha, Thales Ricardo Cipriani, José Vicente Teixeira Pinto e Tácito Pessoa
7 Souza Junior. Presentes a professora Joice Maria da Cunha, Suplente da Chefia do
8 Departamento de Farmacologia e a professora Célia Regina Cavichiolo Franco,
9 representando o Departamento de Biologia Celular. Presente a Coordenadora do Curso de
10 Graduação em Ciências Biológicas, professora Claudia Maria Sallai Tanhoffer; a professora
11 Maria Regina Ferreira da Costa, como Decano do Colegiado do Curso de Graduação em
12 Educação Física; o professor Diogo Ricardo Bazan Ducatti, Vice-Coordenador do Curso de
13 Biomedicina; a representante dos Coordenadores de Pós-Graduação, professora Joice Mara
14 Facco Stefanello; as representantes dos servidores técnico-administrativos Elci Marília dos
15 Santos Girardi e Ely de Fátima Rodrigues de Oliveira. Ausente representante do
16 Departamento de Genética e os representantes discentes dos Cursos de Graduação em
17 Ciências Biológicas, Biomedicina e Educação Física. Esteve presente, também, o professor
18 Fernando Marinho Mezzadri, Vice-Diretor do Setor, o qual se encontra em período de férias,
19 mas se fez presente nesta reunião para eventuais esclarecimentos. Com número legal de
20 membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Na ORDEM DO DIA, na
21 discussão do unido item de pauta: Proposta de Data e Comissão Julgadora para a
22 realização do Concurso Público para a carreira do magistério superior, no Departamento de
23 Educação Física – Filosofia e Educação Física. A relatora de vistas, professora Maria
24 Regina Ferreira da Costa, emitiu o parecer a seguir transcrito: "Objeto de apreciação: Relato
25 de vistas do processo de abertura do concurso público para a vaga do prof. Santiago Pich
26 referente à data e composição da banca do Concurso Público para a Carreira do Magistério
27 Superior, Departamento de Educação Física na área de conhecimento Filosofia e Educação
28 Física. HISTÓRICO: Em 14 de novembro de 2012 o Departamento de Educação Física
29 solicitou a realização do Concurso para provimento de uma vaga de Professor Adjunto 40
30 horas DE na área de conhecimento Filosofia e Educação Física na vaga do professor
31 Santiago Pich. Constam no processo: 1. Ofício nº117/2012 da chefia do Departamento
32 solicitando abertura do concurso; 2. Extrato da ata 317ª da Reunião Plenária Departamental
33 de 13/11/2012 com dados para abertura do concurso: área de conhecimento, vaga, classe,
34 titulação e pontos; 3. Parecer do conselheiro prof. Dr. Anderson Andrade da 3ª Câmara; 4.
35 Extrato da ata da 3ª Câmara com a solicitação de esclarecimentos ao Departamento, ver
36 página seis (6); 5. Carta de esclarecimentos do Chefe do Departamento de Educação
37 Física, prof. Dr. Tácito Pessoa de Souza Jr., ver página oito (8); 6. Parecer favorável do
38 conselheiro prof. Dr. Anderson Andrade, ver página dez (10); 7. Extrato da ata 622ª reunião
39 do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas com parecer favorável a abertura do
40 concurso, ver página onze (11) e doze (12); 8. Encaminhamento do processo à PROGEPE
41 em 05/12/12; 9. Edital 004/13 PROGEPE; 10. Publicação do Edital no Diário Oficial da União
42 09/01/2013; 11. Ofício nº 08/2013 de 30/01/2013 do suplente da chefia, prof. Dr. Sérgio



43 Gregório da Silva, aprovando *ad referendum* da plenária departamental os pontos para o
44 concurso; 12. Ofício nº 09/2013 de 30/01/2013 do suplente da chefia, prof. Dr. Sérgio
45 Gregório da Silva, aprovando *ad referendum* da plenária departamental a recomposição da
46 comissão julgadora; 13. Parecer do conselheiro relator prof. Dr. Fernando Passos; 14. Ofício
47 da relatora de vistas professora Dra. Maria Regina Ferreira da Costa solicitando cópia da ata
48 nº 317ª Reunião Plenária Departamental; 15. Ofício nº 013/2013 de 06/02/2013 do
49 Departamento de Educação Física encaminhando cópia da ata da nº 317ª Reunião Plenária
50 de 13 /11/2012; 16. Cópia da ata da 317ª Reunião Plenária Departamental; 17. Parecer de
51 análise das inscrições para o concurso público de provas e títulos para a carreira do
52 magistério superior na área de conhecimento Educação Física – Filosofia e Educação Física
53 em 07/02/2013; 18. Edital nº 03/13BL com os nomes dos candidatos considerados aptos a
54 realizarem o concurso de 07/02/2013. 19. *Curriculum lattes* dos candidatos Fabiano Antônio
55 dos Santos, Marcelo Moraes e Silva e Viviane Teixeira Silveira. 20. Ofício nº 18/2013DEF
56 encaminhado à Direção do Setor de Ciências Biológicas. Análise: A análise será realizada
57 sob dois aspectos: 1º) Encaminhamentos e 2º) proposta de comissão julgadora e data da
58 realização do concurso. No caso dos encaminhamentos: a) Constatei erros de origem, pois
59 não havia no presente processo ata ou extrato da ata aprovando os nomes dos professores
60 internos e externos para compor a comissão julgadora. Mas, sim um *ad referendum* do
61 suplente da chefia de departamento sem a anuência do chefe. Entretanto, o *ad referendum*
62 foi aprovado em plenária departamental no dia 15/02/2013, mas a ata, ou extrato de ata não
63 no processo. Fato que demonstra erro de procedimento na origem. b) No dia 18/02/2013 às
64 16:00 horas o Diretor do Setor de Ciências Biológicas, prof. Dr. Luiz Claudio Fernandes,
65 repassou-me o ofício nº 18/2013 do chefe do Departamento de Educação Física solicitando
66 a máxima urgência do parecer no que concerne a homologação da banca e data de
67 realização do concurso. Neste caso, cabe salientar que o chefe ou suplente deveriam
68 entregar documentos para relatora de vistas com a finalidade dar via rápida ao processo, o
69 que não aconteceu. Denotando deste modo, novo erro de procedimento. c) No ofício acima
70 citado o chefe do Departamento de Educação Física enumera os seguintes fatores para
71 justificar a urgência do parecer: 1. A data prevista para a realização do referido concurso
72 está entre os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2013; 2. Os professores titulares da banca,
73 externos ao departamento, aguardam confirmação de participação; 3. As passagens para os
74 membros externos à UFPR, segundo o Regimento Interno, devem ser adquiridas em regime
75 de urgência; 4. Seguindo orientação do Setor de Ciências Biológicas desde o dia 8 de
76 fevereiro de 2013, os candidatos já foram avisados sobre a homologação de suas
77 inscrições. Em relação aos questionamentos da chefia do Departamento de Educação
78 Física, sugiro a análise das resoluções 68/09 com as alterações 04/10 CEPE no artigo 14 a
79 qual transcrevo, grifo e comento: "Art. 14. Encerrada a homologação das inscrições e a
80 apreciação de todos os recursos impetrados, o conselho setorial constituirá a comissão
81 julgadora e fixará o período de realização das provas do concurso, respeitando o prazo
82 mínimo de 7 (sete) dias e máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para o início das provas..."
83 Tendo presente que as inscrições encerraram-se no dia 07/02/2013, e os candidatos
84 inscritos foram considerados aptos a realizar as provas, o edital 03/13BL foi divulgado, ver
85 página trinta e cinco (35). No que se refere à comissão julgadora, o departamento indicou
86 nomes, mas esta será constituída pelo conselho setorial, que é objeto deste parecer de



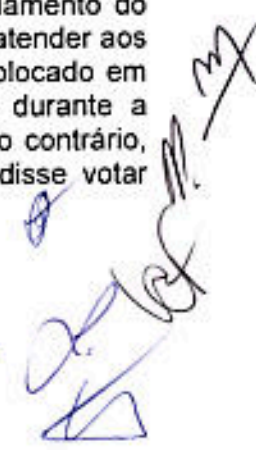
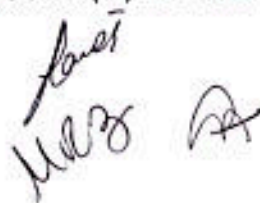
87 vistas. Tendo em vista que não há comissão julgadora nomeada para a realização do
88 concurso em tela, a solicitação não valida solicitação da realização das provas para os dias
89 20, 21 e 22 de fevereiro, nem da compra de passagem. A justificativa da chefia é
90 equivocada no procedimento de origem. Finalizando o ofício, o chefe do Departamento
91 justifica a necessidade da homologação da banca e data para que não haja prejuízo às
92 atividades acadêmicas, aos professores envolvidos e candidatos residentes em outras
93 cidades. Reitero que a chefia deveria ser rigorosa no cumprimento das resoluções vigentes
94 na UFPR para evitar erros de origem dos processos. Há alternativas para resolver os
95 prejuízos acadêmicos e elenco duas possibilidades: 1º) contratação de professor substituto
96 na vaga do professor Santiago Pich, até a contratação efetiva de professor, ou 2º) mudança
97 de regime de trabalho da professora Soraya Domingues de 20 horas para 40 horas DE para
98 ministrar aulas da disciplina Filosofia e Educação e/ou Introdução à Educação Física,
99 conforme manifestação da professora na plenária realizada no dia 15/02/2013. A segunda
100 parte do parecer de vistas se refere à comissão julgadora, de modo que parto da análise da
101 3ª Câmara realizada no dia 23 de novembro de 2012 na qual os conselheiros questionaram:
102 se a área de conhecimento do referido concurso era igual a do professor exonerado e se
103 este atenderia somente à disciplina de Filosofia e Educação Física. Tal questionamento está
104 relacionado às reclamações da chefia do Departamento de Educação Física ao Conselho
105 Setorial Pleno referente à falta de professores para distribuição das aulas no ano de 2012,
106 ver página 6, extrato da ata da 3ª Câmara. Em resposta o chefe do Departamento de
107 Educação Física, prof. Dr. Tácito Pessoa de Souza Jr., encaminhou carta aos conselheiros,
108 ver página 8 do processo, contendo esclarecimentos sobre a composição das disciplinas da
109 subárea sócio-filosófica na qual discrimina: Filosofia e Educação Física, Introdução à
110 Educação Física, História da Educação Física, Sociologia e Educação Física, Bases
111 Filosóficas do Pensamento em Educação Física Escolar e Sociologia do Esporte. Diante das
112 explicações o pleno setorial aprovou a solicitação de abertura de concurso na área
113 Educação Física disciplina Filosofia e Educação Física em 30 de novembro de 2012, ver
114 extrato de ata 622ª Reunião do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas. Na
115 análise para exarar o parecer de vistas reitero que no processo não havia ata ou extrato de
116 ata com indicação de membros para compor a comissão julgadora, mas um *ad referendum*
117 do suplente da chefia. Assim, em 06/02/2013 solicitei através de ofício ao chefe do
118 Departamento de Educação Física a cópia da ata da 317ª Reunião da Plenária
119 Departamental porque segundo a resolução 68/09CEPE artigo 15 § 1º A indicação dos
120 nomes ao conselho setorial será feita pelo plenário do departamento ou unidade equivalente
121 interessados..., observando o disposto no art. 15. Contudo, cabe lembrar que as inscrições
122 foram encerradas no dia 07/02/2013 e a resolução 04/10 CEPE inclui artigo 14 que trata
123 composição da comissão julgadora, ou seja: *Art. 14. Encerrada a homologação das
124 inscrições e a apreciação de todos os recursos impetrados, o conselho setorial constituirá a
125 comissão julgadora e fixará o período de realização das provas do concurso, respeitando o
126 prazo mínimo de 7 (sete) dias e máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para o início das
127 provas, observando o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a publicação do edital e a
128 realização da primeira prova, dando ciência aos candidatos dessas deliberações em forma
129 de editais públicos e no site do setor. Diante deste panorama de aprovação em Plenária
130 Departamental, *ad referendum* do suplente da chefia de Departamento e prazo de



131 encerramento das inscrições, solicitei a secretaria do Setor de Ciências Biológicas cópia do
132 edital de homologação das inscrições dos candidatos para confrontar o currículo dos
133 mesmos com as indicações dos membros para a composição da comissão julgadora. Neste
134 sentido, retorno a carta do chefe do departamento, ver página oito (8), no que tange aos
135 esclarecimentos da chefia quanto à subárea do concurso e conforme dizeres do chefe "já
136 prevendo que o professor deverá exercer suas funções pedagógicas nessa grande e
137 complexa subárea". Assinalo, portanto, que dos quatro nomes indicados pelo departamento
138 na plenária realizada em 13/11/2012, somente um dos membros internos está relacionado à
139 área do conhecimento do concurso, ver páginas trinta e um (31) e trinta e dois (32) e *ad*
140 *referendum* na página vinte e três (23): professora Astrid Baecker Avila atua na disciplina de
141 Bases Filosóficas do Pensamento da Educação Física Escolar; professora Simone Rechia
142 com atuação na disciplina Fundamentos do Lazer; professora Maria Gisele dos Santos,
143 disciplina de atuação Atividade Física e Saúde e Atividade Física na Infância e
144 adolescência, prof. Valdomiro de Oliveira – Esportes II (Basquete) e Pedagogias do
145 movimento e prof. Wagner de Campos que ministra aulas nas disciplinas Desenvolvimento
146 motor e Metodologia da Pesquisa, este último incluído no *ad referendum*. Após verificação
147 denota-se que a única docente indicada que pertence à subárea sócio-filosófica é a
148 professora Dra. Astrid Baecker Avila. Contudo, ao comparar o *curriculum lattes* dos
149 candidatos inscritos, Fabiano Antonio dos Santos; Marcelo Moraes e Silva; Marizabel
150 Kovalski e Viviane Teixeira Silveira, constatei que a professora Dra. Astrid Baecker Avila foi
151 orientadora da monografia de conclusão de curso do candidato Fabiano Antônio dos Santos,
152 ver página trinta e seis (36), possui publicações, participação em projeto de extensão e
153 bancas com o candidato, ver páginas quarenta e quatro (44), quarenta e cinco (45),
154 quarenta e seis (46) e, quarenta e nove (49), fato este que inviabiliza seu nome como
155 membro titular ou suplente da comissão julgadora. A manutenção da referida professora na
156 lista de nomes, contraria a correta ação realizada frente à indicação de nomes de
157 componentes externos tal como visto no caso da professora Dra. Maria Rita de Assis César
158 que foi orientadora de mestrado do candidato Marcelo Moraes e Silva, ver página cinquenta
159 e quatro (54) e da candidata Viviane Teixeira Silveira, ver página cinquenta e cinco (55).
160 Este nome não consta do *ad referendum* do suplente da chefia, tendo sido removido
161 corretamente para não possibilitar processos de impugnação do referido concurso. Parecer:
162 Diante do exposto, solicito ao Departamento de Educação Física nomes de docentes
163 relacionados à subárea sócio-filosófica tal como explicitado na carta do chefe de
164 Departamento ver página oito (08) do presente processo, tanto de membros internos quanto
165 de externos para compor a comissão julgadora do concurso público para a classe de
166 professor adjunto, na área de conhecimento Educação Física, disciplina: Filosofia e
167 Educação Física e indicar a data de realização do referido concurso. SMJ Este é o parecer.
168 Curitiba, 18 de fevereiro de 2013. Profa. Dra Maria Regina Ferreira da Costa." Na
169 sequência, segue transcrito o relato original, cujo relator foi o professor Fernando de
170 Camargo Passos: "HISTÓRICO: Em 14 de novembro de 2012 o Departamento de Educação
171 Física solicitou a realização de Concurso Público para provimento de uma vaga de professor
172 adjunto, regime de 40 horas DE, para a vaga do professor Santiago Pich. Constam do
173 Processo: 1. Ofício 117/2012-DEF de solicitação de abertura do concurso; 2. Extrato da Ata
174 da 317 Reunião Plenária do Departamento de Educação Física, de 13 de novembro de



175 2012, aprovando a abertura do concurso; 3. Parecer do conselheiro Prof. Dr. Anderson J.M.
176 Andrade da 3ª Câmara do Conselho Setorial; 4. Extrato da Ata da 30ª Reunião da 3ª
177 Câmara do Conselho Setorial, com a solicitação de esclarecimentos ao Departamento de
178 Educação Física, para nova apreciação da Câmara Setorial; 5. Carta de esclarecimentos do
179 Chefe de Departamento de Educação Física, Prof. Dr. Tácito Pessoa de Souza Júnior; 6.
180 Parecer favorável do conselheiro Prof. Dr. Anderson J. M. Andrade do Conselho Setorial; 7.
181 Ata da 622ª Reunião do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas, com a
182 aprovação por unanimidade da abertura do Concurso Público; 8. Carta da Direção do Setor
183 de Ciências Biológicas encaminhando à PROGEPE para a abertura do Concurso Público; 9.
184 Rotina de Abertura de Concurso Público – Magistério Superior – PROGEPE em 09 de
185 janeiro de 2013; 10. Edital 004/13 PROGEPE para o referido Concurso Público; 11.
186 Publicação do Edital 004/13 PROGEPE no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2013;
187 12. Ofício 08/2013 DEF, aprovando *ad referendum* da Plenária Departamental, composta
188 pelos seguintes membros: a) Titulares – Dra. Simone Aparecida Rechia (Educação
189 Física/UFPR); Dra. Astrid Baecker Avila (Educação Física/UFPR); Dr. Santiago Pich
190 (UFSC); Dr. Fernando Jaime González (UNIJUI/RS) e Dr. Bortolo Valle (PUC/PR). b)
191 Suplentes – Dr. Wagner de Campos (Educação Física/UFPR); Dr. Valdomiro de Oliveira
192 (Educação Física/UFPR); Dr. Jaison José Bassani (UFSC); Dr. Pailo Evaldo Fenstenseifer
193 (UNIJUI/RS) e Dra. Ligia Regina Klein (Educação/UFPR). PARECER: Como o processo
194 está bem instruído e de acordo com a resolução nº 68/09-CEPE, que estabelece as normas
195 de concurso público para a carreira do magistério superior da UFPR, sou favorável a sua
196 aprovação junto ao Conselho Setorial. S.M.J. este é o parecer. Prof. Dr. Fernando de
197 Camargo Passos." Em seguida, o senhor Presidente comentou a reunião realizada no
198 Gabinete do Reitor, em 1º de fevereiro do corrente ano, sobre a Lei 12.772, de 28 de
199 dezembro de 2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de
200 Magistério Federal, entre outras providências e leu o ofício circular 01/2013-PROGEPE/GPR
201 (que foi enviado à todos os chefes de Departamentos), que dá orientações sobre a
202 realização de concursos público e testes seletivos frente à nova legislação. Comentou,
203 também, o Artigo 14 da Resolução 68/09-CEPE, que trata dos prazos para realização das
204 provas de concursos públicos, conforme já mencionado pela relatora. Colocado o assunto
205 em discussão, vários Conselheiros se manifestaram no sentido de que o Departamento de
206 Educação Física deverá indicar novos nomes para compor a Comissão Julgadora e nova
207 data, a fim de atender a Resolução e frente ao relato da Conselheira professora Maria
208 Regina Ferreira da Costa, na sequência o professor Tácito comentou que a professora
209 Astrid declinou de sua participação na Comissão Julgadora nesta data. O professor José
210 Vicente comentou que, conforme o relato de vistas, se a professora Soraya se dispõe em
211 assumir as disciplinas mediante sua alteração de regime de trabalho, o Departamento de
212 Educação Física também deve analisar essa possibilidade. Também foi comentado que
213 conforme documento da PROGEPE, o Departamento poderá solicitar o cancelamento do
214 edital de abertura do concurso, após verificar se haverá ou não possibilidade de atender aos
215 prazos contidos no ofício da PROGEPE mencionado acima. Em seguida, foi colocado em
216 votação o parecer original e o de vistas, com as sugestões apresentadas durante a
217 discussão. O parecer de vistas foi aprovado com 15 votos favoráveis e um voto contrário,
218 com a declaração de voto do professor Fernando de Camargo Passos que disse votar





219 favorável ao parecer de vistas, uma vez que observou durante o relato da Conselheira
220 professora Maria Regina haver incongruências no seu parecer original diante dos novos
221 fatos trazidos no relato de vistas. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo
222 fazer uso da palavra, o professor Luiz Claudio Fernandes, Presidente, agradeceu a
223 presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia
224 Vanessa Cavalheiro dos Santos, Secretária do Setor, a qual após aprovada, será assinada
225 pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 18 de Fevereiro de 2013.